

## **Combinatórias Léxicas Especializadas da linguagem legal: estudo contrastivo de equivalências com *corpus* paralelo**

### **1.Contextualização**

Combinatórias léxicas especializadas (CLEs) são unidades multivocabulares semilexicalizadas que se conformam no discurso e pelo discurso e se cristalizam pelo consenso de uma comunidade, configurando padrões próprios do domínio em que se inserem. Trazemos aqui algumas CLES características da linguagem jurídica, *bastante procurador, interpor agravo, revogam-se as disposições em contrário*, como exemplos desse fenômeno lingüístico.

Como se observa, as CLEs são morfologicamente variadas, constituem sintagmas, expressões formulaicas e orações que podem chegar a uma frase completa. Embora tenham estabilidade semântica e sintática em diferentes graus de fixação, admitindo a comutação dos componentes, as CLEs podem ser esquematicamente representadas por uma base que privilegia um colocado em determinados contextos com determinados propósitos. Ainda que não aleatórias, não podem ser explicadas unicamente por exigências sintáticas, estilísticas e afinidades semânticas, por isso sua tradução literal é impossível, a paráfrase, controversa e o tratamento informatizado, complexo. Raramente registradas em obras terminográficas, as CLEs precisam ser aprendidas pelos não especialistas, sejam redatores técnicos ou tradutores, sejam pesquisadores do Processamento da Linguagem Natural (PLN), desenvolvedores de *softwares* ou documentalistas.

A equivalência tradutória, isto é, a propriedade de uma unidade lexical *x* na língua fonte ter o mesmo valor que uma unidade lexical *y* na língua alvo, ultrapassa o

paralelismo morfossintático de uma tradução literal, uma vez que implica, antes de tudo, a igualdade semântica e a semelhança pragmática. Se na linguagem comum e na linguagem literária, tal equivalência é questionada, mais ainda ela é discutida no âmbito da linguagem especializada da área jurídica. Consideramos a equivalência como o processo tradutório que dá conta na língua fonte da mesma situação que a língua original expressa. Do mesmo modo, acreditamos que duas unidades lexicais que, no universo jurídico, partilham o significado e os condicionamentos da situação comunicativa são funcionalmente equivalentes desde que sejam capazes de produzir o mesmo efeito legal em suas respectivas línguas.

O estudo contrastivo aqui apresentado recorre à utilização de *corpus* paralelo como instrumento básico de pesquisa. Entendemos como *corpus* uma coletânea mais ou menos extensa de textos, completos ou na forma de excertos, de linguagem natural, autênticos, produzidos para comunicação, preparados para serem utilizados na análise lingüística e lidos pelo computador. Um *corpus* paralelo é um *corpus* de textos alinhados em pares compostos pelo texto original e pela sua respectiva tradução.

Construir um *corpus* paralelo exige, além da seleção e coleta do texto na língua fonte e sua correspondente tradução na língua alvo, o alinhamento das versões original e traduzida, passando pela compatibilização do formato gráfico com o devido pareamento de todos os detalhes de editoração.

Há *softwares* que podem ser usados para auxiliar o alinhamento que deverá sempre ser revisado manualmente. O alinhamento pode ser feito linha por linha, frase por frase, bloco por bloco, ou parágrafo por parágrafo, como se pode ver no quadro seguinte:

5	Título I -Dos Princípios Fundamentais
6	Titolo I Principi Fondamentali
7	Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:
8	Art. 1. La Repubblica Federale del Brasile, formata dall'unione indissolubile degli Stati, dei Comuni e del Distretto Federale, si costituisce come Stato democratico di diritto fondato su:
9	I -a soberania;
10	I. la sovranità

Quadro nº1: Exemplo de alinhamento de *corpus* paralelo bilíngüe pt-it

A principal ferramenta usada na exploração do *corpus* paralelo é o concordanciador paralelo. Ele varre o *corpus* paralelo e indica onde estão as correspondências entre os itens solicitados pelo usuário, como ilustrado na figura nº1 a seguir:

#	Texto original	Texto alinhado
1	Art . 5º Todos são iguais perante a <b>lei</b> , sem distinção de qualquer natureza , garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida , à liberdade , à igualdade , à segurança e à propriedade , nos termos seguintes :	Article 5 . All persons are equal before the law , without any distinction whatsoever , Brazilians and foreigners residing in the country being ensured of inviolability of the right to life , to liberty , to equality , to security and to property , on the following terms:
2	VI -é inviolável a liberdade de consciência e de crença , sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida , na forma da <b>lei</b> , a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;	6. freedom of conscience and of belief is inviolable , the free exercise of religious cults being ensured and , under the terms of the law , the protection of places of worship and their rites being guaranteed;
3	VII -é assegurada , nos termos da <b>lei</b> , a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;	7. under the terms of the law , the rendering of religious assistance in civil and military establishments of collective confinement is ensured;

Figura nº1: Excerto da concordância paralela de “le i” produzida pelo Corpógrafo/Linguateca no bitexto pt-en

## 2.Pressupostos teóricos

Nosso trabalho se insere na perspectiva da Teoria Comunicativa da Terminologia (CABRÉ, 1999), da Terminologia Textual (BOURIGAULT; SLODZIAN,1999) e da Lingüística de *Corpus* (STUBBS, 1996). Seus pressupostos

teórico-metodológicos priorizam a realização da pesquisa lingüística no contexto real do processo de comunicação concretizado no texto.

Para a Teoria Comunicativa da Terminologia, a linguagem usada no universo jurídico é uma linguagem que compartilha a natureza léxico-funcional da língua comum, ativando traços específicos e privilegiando determinadas unidades de significação especializada. Desse modo, como manifestação da língua comum, a linguagem legal apresenta todas as características do sistema lingüístico que denominamos geral, seguindo o mesmo padrão e conformando-se aos mesmos parâmetros. Ainda que favorecendo alguns elementos de maneira particular, a linguagem legal, como qualquer outra linguagem especializada, conta com o mesmo aparato lingüístico da língua natural. Dessa forma, participa de todas as propriedades da língua comum, constituindo-se em um sistema articulado de unidades sígnicas multifacetadas. Essas unidades desempenham a função comunicativa por meio da conjunção do significante (denominação), significado (conceito), e referente (realidade), ativados em um contexto tematicamente marcado. Tal contexto é articulado pelo estatuto do destinador e o do destinatário, a adequação dos propósitos da comunicação e os aspectos socioculturais do evento comunicativo nos quais se destacam fatores primários inerentes à natureza prescritiva da área jurídica.

A Terminologia Textual propõe uma abordagem descritiva dos textos produzidos em uma dada área científica, técnica ou profissional, com o objetivo de procurar as unidades lexicais que expressam o conhecimento, os propósitos e a prática da comunidade de seus especialistas. Com esse objetivo, analisa o texto como o evento comunicativo no qual os termos se configuram como construtos da área temática, das

intenções do autor e das necessidades do destinatário e não são colhidos *a priori* em um glossário.

Linguística de *Corpus* privilegia o estudo científico da língua através das evidências empiricamente observadas em conjuntos de textos que representam sua utilização autêntica. Nesse contexto, o significado resulta das convenções lingüísticas e extralingüísticas que condicionam as escolhas léxico-gramaticais dos interlocutores, gerando padrões de uso característicos. A tal percepção, alia-se a configuração sistêmico-funcional do significado no contexto e a percepção da linguagem como um sistema probabilístico, defendidas por Halliday (1985, 1992). Tais pressupostos priorizam a pesquisa com *corpora* textuais e postulam que a observação extensiva atesta a utilização real da língua em um domínio específico, fornecendo dados reais sobre os padrões da tipologia, estruturação e configuração léxico-gramatical características da área temática.

No marco teórico dessa tríplice concepção, a equivalência tradutória não consiste em uma simples transposição de sentido de um idioma para outro idioma, mas se constitui na seleção da unidade lexical que tenha na língua alvo o mesmo valor semântico e pragmático da língua fonte. Com apoio nesse arcabouço teórico-metodológico, procuramos a equivalência em inglês e italiano de combinatórias léxicas especializadas (CLEs) da linguagem legal no português do Brasil. Nesse direcionamento, partimos do pressuposto de que duas fraseologias que têm o mesmo efeito jurídico no texto em suas respectivas línguas são funcionalmente equivalentes.

### **3.Objetivo**

Longe de investigar a natureza e possibilidade da equivalência no texto jurídico ou de discutir a adequação das escolhas e estratégias usadas pelos tradutores no nosso *corpus*, realizamos um estudo contrastivo a fim de poder compará-las. Nosso objetivo é contribuir para o avanço dos procedimentos de identificação, coleta e análise das CLEs e seus equivalentes em diferentes sistemas de Engenharia Lingüística. Para tanto, pesquisamos o texto da Constituição Brasileira de 1988 e sua tradução para o inglês e para o italiano.

#### **4. Metodologia**

A pesquisa compreendeu as seguintes etapas metodológicas: a) constituição do *corpus*; b) exploração do texto em português: produção de seqüências de três ou mais palavras consecutivas recorrentes e seleção de candidatos a CLE; c) organização do *corpus* paralelo; d) busca dos candidatos a CLE nos bitextos, pt-en e pt-it: observação dos contextos paralelos; análise contrastiva dos dados obtidos; e) validação das CLEs como equivalentes tradutórios.

O material de pesquisa constou do texto da Constituição Brasileira em português, inglês e italiano e os recursos do Corpógrafo do Projeto LINGUATECA <[www.linguateca.pt](http://www.linguateca.pt)>.

##### **4.1 Constituição do *corpus***

Para construir o *corpus*, fez-se necessário buscar fontes fidedignas para a coleta dos textos. Assim, recorreremos ao *website* do Senado Federal <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_12.09.1996/index.shtm](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_12.09.1996/index.shtm)> para obter nosso texto de partida, a Constituição Brasileira promulgada em 1988. Como sabemos, nosso texto constitucional recebe continuamente emendas, optamos

então pelo texto consolidado em 1996, com 250 artigos, sem as Disposições Constitucionais Transitórias e as assinaturas dos membros da Assembléia Constituinte. O texto em inglês é disponibilizado pelo Senado e pela *Georgetown University* <<http://pdba.georgetown.edu/Constitutions/Brazil/english96.html>> mas apresenta a ressalva de que embora, assinada pelos autores, não é uma tradução autorizada. O texto em italiano foi coletado do *Consiglio Regionale della Regione del Veneto* <[http://www.consiglioveneto.it/crvportal/BancheDati/costituzioni/br/Costituzione\\_Brasile.htm](http://www.consiglioveneto.it/crvportal/BancheDati/costituzioni/br/Costituzione_Brasile.htm)> que assegura que os documentos originais provêm de fontes oficiais dos Governos ou dos Parlamentos e que as traduções foram feitas em parte pelos escritórios do Conselho e em parte por tradutores profissionais, sem dar os créditos de cada tradução. Assim, tanto a respeito do texto em inglês como do texto em italiano, não se sabe qual é a primeira língua do tradutor, se o português, se a língua estrangeira. Os três textos foram comparados para prevenir disparidades entre as versões originais e traduzidas.

#### **4.2 Exploração do texto na língua fonte**

Partimos do texto original em português, e com auxílio da ferramenta Estudo de N-Gramas do Corpógrafo, produzimos listas de seqüências de três palavras (3-gramas) e de quatro palavras (4-gramas). Tendo localizado as seqüências repetidas três ou mais vezes, recorreremos à ferramenta Concordanciador do mesmo Corpógrafo para observar os contextos e coletar as seqüências candidatas a CLE.

Com apoio em pesquisas anteriores (BEVILACQUA, 1996; MACIEL, 2001; ROCHA, MACIEL 2010), das listas optamos por selecionar dois grupos de combinatórias características dos propósitos do texto constitucional: atribuição de

poder e competência, auto-regulamentação e acarretamento legal. O primeiro grupo expressa a distribuição do poder estatal em um regime democrático, *e.g. compete ao Supremo Tribunal Federal*. O segundo grupo manifesta o sistema auto-referencial que regula a legitimidade da lei em pauta, e denota o acarretamento legal circunscrevendo os limites dos dispositivos estabelecidos, por exemplo, *nos termos desta Constituição, na forma da lei, para os efeitos do disposto neste Capítulo*. Compusemos assim a lista de combinatórias candidatas a CLE presentes no texto original da Constituição em português brasileiro.

#### 4.3 CLEs no texto original em português

Seguindo a metodologia adotada, selecionamos, das seqüências de 3 e 4-gramas, as combinatórias candidatas a CLE que indicam atribuição de poder e competências e as que se referem a auto-regulamentação e acarretamento legal. Tais combinatórias tendem a conformar os padrões abaixo discriminados:

a) Atribuição de poder e competências – essas combinatórias definem autoridades e entidades a quem cabe parcelas do poder constitucional, por exemplo:

Art. 184, § 3º **Cabe** à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, [...]

Art. 175. **Incumbe** ao poder público, [...] a prestação de serviços públicos.

Art. 27, § 3º **Compete** às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, [...]

Formalizamos a forma mais freqüente da ocorrência dessas combinatórias de acordo com a matriz já apontada por Bevilacqua (1996, p. 82-87): **cabe (competete, incumbe)** a [x] **fazer** [y] na qual consideramos como base **cabe (competete, incumbe)** e como colocados as variáveis **x e y**. Observamos que a variável x refere-se à instância de poder que corresponde a diferentes autoridades e entidades, compreendidas desde o Presidente da República até o Corpo de Bombeiros. Enquanto y denota o poder de executar determinadas ações tais como a prestação de serviços.



Para poder melhor comparar tal matriz com as opções tradutórias em inglês e italiano, e propomos a descrição de sua estrutura frasal. Para tanto, consideramos, no contexto constitucional, a Assembléia Constituinte como quem realiza a ação de dar o poder e distinguimos três funções específicas para os elementos da combinatória de acordo com as relações estabelecidas entre si: o poder dado, a ação de dar o poder e a quem é dado o poder, conforme esquema no quadro nº2 abaixo.

Ação de dar o poder BASE	A quem é dado poder [x] COLOCADO	O poder dado [y] COLOCADO
cabe	à lei complementar	definir normas
compete	aos poderes públicos	recensear
incumbe	ao corpo de bombeiros	a defesa civil

**Quadro nº2: Estrutura das CLEs que indicam atribuição de poder no texto brasileiro**

b) Auto-regulamentação e acarretamento legal – essas combinatórias situam as disposições constitucionais e circunscrevem o conteúdo legal no interior do próprio discurso legislativo, por exemplo:

Art. 5º[...] XXXII - o Estado promoverá, **na forma da lei**, a defesa do consumidor;

Art. 5º[...] I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, **nos termos desta Constituição**;

Art. 244 . A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, [...] **conforme o disposto** no art. 227, § 2.º [...]

Art. 224. Para **os efeitos do disposto neste Capítulo**, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, **na forma da lei**.

De acordo Bevilacqua (1996, p. 70-82), representamos essas combinatórias pelas seguintes matrizes: **na forma de [x], nos termos de [x], conforme [x], de acordo com [x], para os efeitos de [x]** nas quais a variável x é preenchida pelo colocado que é um segmento do texto (artigo, alínea, inciso, capítulo) ou o próprio texto constitucional designado como *lei*. Tais combinatórias perpassam toda a Constituição, configurando uma rede coesiva endofórica que interliga as diferentes proposições legislativas.

#### 4.4 Organização do *corpus* paralelo

Com o fim de verificar a correspondência das CLEs nos diferentes segmentos do texto original e de suas traduções, organizamos um *corpus* paralelo com o auxílio das ferramentas disponibilizadas pelo Corpógrafo. Os textos foram alinhados aos pares (português e inglês, português e italiano), e o alinhamento foi processado, respeitando as divisões originais (capítulos, artigos, parágrafos, incisos, alíneas). Feito o alinhamento, procedemos à revisão manual dos bitextos para corrigir as falhas encontradas, como segmentos erroneamente numerados, segmentos ausentes ou segmentos repetidos. Nosso *corpus* de pesquisa alcança aproximadamente 144.641 palavras gráficas (tokens).

#### 4.5 CLEs nos bitextos pt-en e análise contrastiva

Tendo como chave de busca os candidatos de CLEs selecionados no texto em português, recorreremos ao *corpus* paralelo e, através da ferramenta Concordanciador Alinhado, procuramos seus equivalentes no bitexto português/inglês. Esse procedimento permitiu o exame dos contextos e orientou a análise contrastiva dos dados coletados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

<p>Art. 58 [...] § 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, <b>cabe</b>:</p> <p>I -discutir e votar projeto de lei [...]</p>	<p><i>Article 58 [...]</i>  <i>Paragraph 2 - The committees <b>have the power</b>, on account of the matter under their authority. 1. to debate and vote on bills of law [...]</i></p>
<p>Art. 21. <b>Compete</b> à União:</p> <p>I -manter relações com Estados estrangeiros [...]</p>	<p><i>Article 21. The Union <b>shall have the power</b> to:</i>  <i>1. maintain relations with foreign states [...]</i></p>
<p>Art. 225 [...] § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, <b>incumbe</b> ao poder público:</p> <p>I -preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais [...]</p>	<p><i>Art. 225 [...] Paragraph 1 - In order to ensure the effectiveness of this right, <b>it is incumbent</b> upon the Government to:</i>  <i>1. preserve and restore the essential ecological processes [...]</i></p>

**Quadro nº3: Recorte da análise contrastiva das CLEs de atribuição de poder no bitexto pt-en.**

Nos limites deste trabalho, não nos é possível apresentar integralmente os dados coletados, portanto, aqui resumimos o que nos pareceu mais relevante. As 16 ocorrências da matriz contendo o verbo “caber” foram traduzidas por 8 formas diferentes em inglês, a saber: *have the competence to, shall have the power to, have the power to, is within the competence of, it falls to, it is incumbent upon, shall be represented, shall provide/ regulate/ establish/ provide.*

As 34 ocorrências de CLEs com o verbo “competir” em português correspondem a 11 formas diferentes em inglês: *has the (exclusive) power to, has the authority to, has the competence to, has the power to, have the competence to, have the power to, incumbent on, is responsible, it is (exclusively) the competence of, it is incumbent upon, it is the competence of, it is within the competence of, it is within the power of, shall be forwarded, shall have the (exclusive) competence to, shall have the (exclusive) power to, shall have the competence to, shall have the power to.*

Para as 4 ocorrências de CLEs com o verbo “incumbir”, encontramos apenas uma forma correspondente em inglês: *it is incumbent upon.*

A busca de correspondência relativa ao segundo grupo de CLEs, aquelas que denotam auto-regulamentação e acarretamento legal, sugere uma certa disparidade nas escolhas tradutórias, conforme se observa nos quadros a seguir:

<b>Na forma de lei</b>	<i>Under the terms of the Law, Under the law, As set forth by law, Set forth by law, As provided by law, As prescribed by law, As established by law, According to the law, in the manner called for by law, in the manner provided by law, in the manner set forth by law, as the law provides, according to the law, in accordance with the law.</i>
------------------------	--

**Quadro nº4: Traduções para o inglês da CLE “na forma da lei”.**

<b>Nos termos desta</b> Constituição	<i>as provided by this Constitution, under the terms of this Constitution; , as this Constitution provides, as established in this Constitution;</i>
<b>Nos termos do</b> art. 84 , XIX	<i>under the terms of article 84 , XIX as set forth in article 195 according to article 5 . VIII; according to article 37 , paragraph 4 . according to article 62 in the manner prescribed by article 89 . VII as established in article 89 , VII . in accordance with article 89 , VII;</i>
<b>Nos termos do</b> art. 28 , parágrafo único	<i>as provided in article 28 , sole paragraph .</i>
<b>Nos termos do</b> disposto nos arts. 157 , I , e 158 , I .	<i>as provided by articles 157 , I , and 158 , I</i>
<b>Nos termos do</b> tratado constitutivo	<i>as set forth in the acts of incorporation:</i>

**Quadro nº5: Traduções para o inglês da CLE “nos termos de”.**

<b>Conforme</b> definido em lei	<i>Defined by law.</i>
<b>Conforme</b> dispuser a lei	<i>As the law shall establish.</i>
<b>Conforme</b> o disposto no art. 227 , § 2.º	<i>As set forth in article 22, paragraph 2 .</i>
<b>Conforme</b> os ditames da justiça social	<i>in accordance with the dictates of social justice</i>

**Quadro nº6: Traduções para o inglês da CLE “conforme x”.**

Embora tenhamos estabelecido o corte de frequência 3 como um dos critérios de identificação de CLEs, os exemplos abaixo ocorrem somente uma vez no texto constitucional. No entanto, representam elementos importantes no sistema coesivo característico do discurso legislativo, uma vez que se referem à regulamentação de normas constitucionais. Ainda que considerando a reduzida extensão do nosso *corpus*, essas ocorrências nos fazem questionar a validade da aplicação do critério frequência na identificação de CLEs.

<b>Para fins do disposto no</b> art. 158 , parágrafo único , I ;	<i>for the purposes provided by article 158 , sole paragraph , I ;</i>
<b>Para os efeitos do disposto</b> neste Capítulo	<i>For the purposes of the provisions of this chapter</i>

**Quadro nº7 Traduções para o inglês da CLE “para os efeitos (fins) de”.**

#### 4.6 CLEs nos bitextos pt-it e análise contrastiva

Através da ferramenta Concordanciador Alinhado, buscamos pelos candidatos a CLEs selecionados em português, e procuramos seus equivalentes no bitexto português-italiano. O mesmo exame de contextos foi realizado, bem como a análise contrastiva dos dados coletados, como se pode observar:

<p>Art. 58 [...] § 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, <b>cabe</b>: I -discutir e votar projeto de lei [...]</p> <p>Art. 21. <b>Compete</b> à União: I -manter relações com Estados estrangeiros [...]</p> <p>Art. 225 [...] § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, <b>incumbe</b> ao poder público: I -preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais [...]</p>	<p><i>Art. 58 [...] § 2º Alle commissioni, in ragione della materia di loro competenza, <b>compete</b>: I. discutere e votare progetti di legge [...]</i></p> <p><i>Art.21. <b>Spetta</b> all’Unione: I. mantenere relazioni con Stati Esteri [...]</i></p> <p><i>Art. 225 [...] § 1º Per garantire l’effettività di questo diritto, è <b>compito</b> del Governo: I. preservare e restaurare i processi ecologici essenziali [...]</i></p>
---	---

**Quadro nº8: Recorte da análise contrastiva das CLEs de atribuição de poder no bitexto pt-it**

O verbo “caber” foi traduzido principalmente pelo verbo *spettare* nas mais variadas flexões de pessoa e tempo (*spetta, spettano, spetterà, spettando, spettandogli*) e pelo verbo *competere* e suas formas (*compete, competeranno, a cui compete, ad essa competono, è di competenza, sono di competenza*). Foram usados também outros verbos tais como: *ammettere* (*sarà ammesso*), *prevedere* (*sarà previsto*) e a expressão *è compito*.

Para o verbo “competir” foram usados somente os verbos *spettare* e *competere* e as formas derivadas dos mesmos (*spetta, spettandogli, compete, è competenza, sono di competenza, essendo competenza*) e a expressão *è compito*.

Em relação ao verbo “incumbir” a tradução apresentou 4 formas: 2 flexões do verbo *spettare* (*spetta, spettano*) e as expressões *è di competenza* e *è compito*.

E, assim como na análise dos bitextos pt-en, a busca de correspondência relativa ao segundo grupo de CLEs também apresenta algumas disparidades na tradução das CLEs “Na forma de x” e “conforme x”. Nas suas diversas ocorrências no texto traduzido, encontramos dez CLEs diferentes para a primeira, enquanto a segunda possui cinco variações na tradução. Às CLEs “Nos termos de” correspondem três formas de tradução. A primeira (*Secondo quanto previsto dalla*) aparece somente nos casos nos quais se trata da CLE “nos termos desta Constituição”, conforme podemos ver no quadro abaixo, enquanto as outras duas formas (*ai sensi dell’* e *Nei termini dell’/di*) substituem os demais casos em que ocorre a CLE “Nos termos do” durante o texto Constitucional, o que, neste caso, poderia denotar a recorrência da CLE na língua italiana.

<b>Na forma de lei</b>	<i>secondo quanto stabilito dalla legge, secondo quanto previsto dalla legge, secondo la forma della legge, secondo la forma prevista dalla legge, nella forma della/di legge, nella forma prevista dalla legge, nei termini fissati dalla legge, nei modi stabiliti dalla legge, ai sensi della/di legge, come previsto dalla legge</i>
------------------------	--

**Quadro nº9: Traduções para o italiano da CLE “na fo rma da lei”.**

<b>Nos termos desta</b> Constituição	<i>Secondo quanto previsto dalla</i>
<b>Nos termos do</b> art. 84 , XIX	<i>ai sensi dell’art. 84, IXI</i>
<b>Nos termos do</b> art. 195 ,	<i>ai sensi dell’art.</i>
<b>Nos termos do</b> art. 5º , VIII;	<i>ai sensi dell’art.</i>
<b>Nos termos do</b> art. 37 , § 4.º	<i>ai sensi dell’art.</i>
<b>Nos termos do</b> art. 62;	<i>ai sensi dell’art.</i>
<b>Nos termos do</b> art. 28 , parágrafo único .	<i>ai sensi dell’art. 28, paragrafo unico</i>
<b>Nos termos do</b> art. 89 , VII	<i>nei termini dell’art. 89, VII</i>
<b>Nos termos do</b> disposto nos arts. 157, I , e 158, I.	<i>nei termini di quanto disposto agli artt. 157, I , e 158, I</i>
<b>Nos termos do</b> tratado constitutivo	<i>nei termini del trattato costitutivo</i>

**Quadro nº10: Traduções para o italiano da CLE “nos termos de”.**

<b>Conforme</b> definido em lei	<i>come stabilito dalla legge</i>
<b>Conforme</b> dispuser a lei	<i>in base a quanto stabilito dalla legge</i>
<b>Conforme</b> o disposto no art. 227 , § 2.º	<i>secondo quanto disposto dalla legge</i>
<b>Conforme</b> os ditames da justiça social	<i>in base a quanto disposto dalla legge</i>
<b>Conforme</b> os seguintes critérios	<i>in conformità al disposto dell’art. 227, § 2.º</i>
<b>Conforme</b> percentuais estabelecidos em lei;	<i>conforme ai dettami della giustizia sociale</i>
	<i>in conformità ai seguenti criteri</i>
	<i>in conformità a percentuali stabilite per legge</i>

**Quadro nº11: traduções para o italiano da CLE “conforme x”.**

<b>Para fins do disposto</b> no art. 158 , parágrafo único , I;	<i>ai fini di quanto disposto all’art. 158, paragrafo unico, I</i>
<b>Para os efeitos do disposto</b> neste Capítulo	<i>Agli effetti di quanto disposto nel presente Capitolo</i>

**Quadro nº12: Traduções para o italiano da CLE “para os efeitos (fins) de”.**

Conforme apresentamos na seção anterior, as CLEs “para fins do disposto” e “para os efeitos do disposto” ocorrem somente uma vez cada uma no texto constitucional. Porém, ao analisarmos a terminologia usada na linguagem legislativa italiana, observamos a recorrência das formas *ai fini di quanto disposto* e *agli effetti di quanto disposto*, o que sugere sua validade como CLE.

#### **4.7 Validação das CLEs como equivalentes tradutórios**

As combinatórias candidatas a CLE que parecem ser equivalentes tradutórios daquelas utilizadas no texto original estão sendo pesquisadas em corpora comparáveis compostos de textos legislativos e em *corpora* de referência compostos de textos jurídicos de outros tipos, tais como jurisdicionais e notariais para comprovar seu uso autêntico por falantes nativos e sua funcionalidade real no universo jurídico. A pesquisa encontra-se em andamento, pois devido a sua extensão e complexidade ainda não nos foi possível concluí-la.

#### **Considerações finais**

A análise contrastiva não identificou consistência na escolha das equivalências tradutórias. A mesma expressão identificada como CLE no texto original foi traduzida de inúmeras maneiras distintas, embora seu contexto e colocados fossem idênticos. A seleção de fraseologias com significado e efeitos jurídicos semelhantes não obedece a um parâmetro pré-estabelecido, tampouco reflete uma estratégia tradutória apoiada em pressupostos teóricos. Tais observações sugerem que algumas expressões privilegiadas no texto traduzido não são combinatórias recorrentes no mesmo tipo de texto legal produzido na língua alvo. Assim sendo, parece que uma CLE na língua fonte não necessariamente corresponde uma CLE na língua alvo e vice-versa, o que aumenta a complexidade da busca dos equivalentes tradutórios para as Combinatórias Léxicas Especializadas na comunicação das áreas temáticas.

Os *corpora* paralelos revelaram-se instrumentais, mas não decisórios na identificação das CLEs. Como principais limitações da análise contrastiva realizada, devemos mencionar a reduzida extensão do *corpus* e também a ausência de informações sobre a língua materna, a formação e a especialização da equipe de profissionais responsável pela a tradução.

Os resultados de nosso trabalho apontam para a necessidade de uma pesquisa posterior em direção inversa: a equivalência em português de CLEs semelhantes na língua estrangeira e em um *corpus* mais amplo em extensão e em tipos textuais usados no universo jurídico.

## **Referências**



CABRÉ, M.T. (1999) *La terminología: representación y comunicación; elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, IULA.

BEVILACQUA, Cleci Regina. (1996) *A fraseologia jurídico-ambiental*. Dissert. Mestr.. (mimeo) Porto Alegre: UFRGS.

BOURIGAUT, D.; SLODZIAN, M. (1999) Pour une terminologie textuelle. *Terminologies Nouvelles Terminologie et Intelligence Artificielle*. n. 19. p.29-32.

HALLIDAY, M. A. K. (1985) *Introduction to functional grammar*, London: Edward Arnold

HALLIDAY, M. A. K. (1992). Language as system and language as instance: the corpus as a theoretical construct. In: SVARTVIK, J. (1992). *Directions in corpus linguistics*. Proceedings of Nobel Symposium 82, Stockholm, 4-8 August 1991. Berlin: De Gruyter. p.61-78.

MACIEL, A.M.B. (2001) *Para o reconhecimento da especificidade do termo jurídico*. Tese Doutorado (mimeo) Porto Alegre: UFRGS

ROCHA, R.D.; MACIEL, A.M.B.( 2010) Estudo exploratório de padrões da linguagem legislativa em *corpora* paralelos. Trabalho apresentado em V Congresso Latinoamericano de Traducción e Interpretación, Buenos Aires, 2010.

STUBBS, M. (1996) *Text and corpus analysis: computer-assisted studies of language and culture*. London: Blackwell. 227p. (Language in Society series, v.23)